



:- PORTARIA N.º 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2.022-:

(Dispõe sobre exoneração da servidora, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

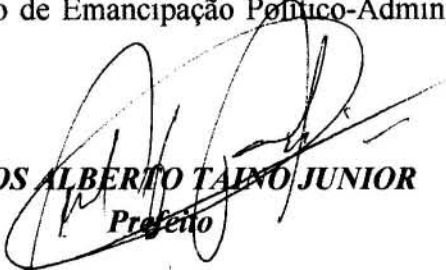
Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 03 de janeiro de 2.022, a servidora **JÉSSICA APARECIDA ROQUE BORGES**, RG n.º 48.207.698-7, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento – CC3.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de janeiro de 2.022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração